

DATA DA LEITURA:	MATERIAL HOSPITALAR 07/04/2025		ORG	ÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TARARÉ/SP			
CODIGO	ID 7853			DEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
ROCESSO	Nº 3.383/2025			ALIDAD	E:	PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2025			_]
BERTURA	10/04/2025		OBJE		_	MEDICAMENTOS			_
ORA	08:30	_		DA.PRO	P.	60 DIAS			_
ULGAMENTO ASAS DEC.:	ITEM 4 CASAS	_	ENTE	AMENTO	`	10 DIAS ÚTEIS 30 DIAS			_
El 14.133/2021	SIM	_		ZO DA D		AL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA + HAB, VIA S	CICTEMA DDA70	າ າ⊔.	_
IGENCIA	12 MESES		SISTE		A. DIGITA	https://bllcompras.com/	DISTENIA, PRAZC	/ 2П,	-
EITURA POR:	JOICE EDUARDA		0.011		ODO DE DISPUTA	ABERTO			_
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	н	Р	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	н	РΤ
9.6.3.	CONTRATO SOCIAL	Х				AFE COMUM LABORATORIO			
9.6.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	Х				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
9.6.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.711.952,91	Х		
9.7.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS			
9.7.3.	FGTS	Х				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
9.7.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			_
9.7.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1. e)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR		
9.7.6.	CERT. ESTADUAL	Х			8.6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ	-	-
<u> </u>	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1. b)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR		7
9.7.7.	CERT. MUNICIPAL	Х				REGISTRO DE MEDICAMENTO			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL			
9.7.5.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )			
9.7.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )			
9.7.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	Х				PROTOCOLO ( )			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					№ DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO	_			TR	№ DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC	V				№ DO ITEM NO REGISTRO			_
9.8.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA  CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	Х				LIC. FUN. EST CORRE. FABRI. LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM  CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.8	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES		_
	CERTIDÃO DO FORO	_			11.4.0	PROPOSTA VIA 1	12 IVILOLO		х
						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE	A ABERTURA		
	LIC. FUNC MEDICAMENTO					DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC MATERIAL				8.6.1.	BULA	PODERÁ		
	AFE COMUM - ANVISA				PREÂMBULO	ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA		
	AFE COMUM - DOU				6.1. j) k) - PÁG 7	INSERIR DECLARAÇÕES (ANEXO II - PÁG 40/41)	PROPOSTA		
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
	AFE ESPECIAL - DOU	_			WELODE BOOD	NÃO ACEITA PROTOCOLO			v T
	AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU	_			NVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARARÉ/SP ICHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA E	I ETPÔNICO:		X
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			6.1				D . (	nois
	SIMPLIFICADA - JUCEPE		_		6.1. b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referên Marca/modelo dos produtos; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora.				
				Marc	ca/modelo dos produtos			нетег е	IICIC
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			Marc	ca/modelo dos produtos	s; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vin	culam a Detentora.	нетег е	IICIC
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			ESC	LARECIMENTO: A redu	s, 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vin  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES.  1ção minima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer	culam a Detentora.  tado pelo VALOR D	O ITEM	<b>1.</b> 7.
				ESC!	LARECIMENTO: A redu	s; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vin INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: Ição minima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s	nculam a Detentora.  tado pelo VALOR E segundos e o interva	O ITEM	И. 7. е lar
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA	F		ESCI inter não	LARECIMENTO: A redu rvalo entre os lances en poderá ser inferior a t	s; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vin INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 1ção mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar	nculam a Detentora.  tado pelo VALOR E segundos e o interva	O ITEM	И. 7. е lar
	CONSELHO DE FARMÁCIA			ESCI inter não	LARECIMENTO: A redu rvalo entre os lances en poderá ser inferior a t es. 7.19. O Critério de ju	s; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vin  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; Ição minima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar Ilgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.	tado pelo VALOR E egundos e o intervatados pelo sistema	O ITEM	/I. 7.
				ESCI inter não lance	LARECIMENTO: A redu rvalo entre os lances en poderá ser inferior a t es. 7.19. O Critério de ju INFORMA	s; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vin INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 1ção mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar	tado pelo VALOR Desgundos e o intervatados pelo sistema	O ITEM alo entre os resp	/I. 7. e lar pect
	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA			ESCI inter não lanco	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA  b) O pregoeiro solicit ripanhada, se for o ca	ição. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vin  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES.  Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer  viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s  três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar  ilgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas I  so, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessió.	tado pelo VALOR E tado pelo VALOR E tegundos e o interva tados pelo sistema DAS ORIGINAIS: noras, envie a propidade de envio de c	OO ITEM alo entre os resp osta ad locume	II. 7. e lar pect
	CONSELHO DE FARMÁCIA			ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a 1 es. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares	s; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir  INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  (1ção mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer  (1) viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s.  (1) segundos, sob pena de serem automaticamente descar  (1) agamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas  so, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte	tado pelo VALOR E tado pelo VALOR E tegundos e o interva tados pelo sistema DAS ORIGINAIS: noras, envie a propidade de envio de c	OO ITEM alo entre os resp osta ad locume	II. 7. e lar pect
	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO			ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares a e agência do licitante	is; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: Ição minima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s. trê s. (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar iligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas iso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.	tado pelo VALOR E tado pelo VALOR E tegundos e o interva tados pelo sistema DAS ORIGINAIS: noras, envie a propidade de envio de c	oo ITEM oo resp oosta ad docume nco, nú	M. 7. e lar pect lequ entos mer
	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA			ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a 1 es. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares	is; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofter viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) strês (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas so, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessies, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES	tado pelo VALOR E tado pelo VALOR E tegundos e o interva tados pelo sistema DAS ORIGINAIS: noras, envie a propidade de envio de c	oo ITEM oo resp oosta ad docume nco, nú	M. 7. e lar pect lequ entos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares a e agência do licitante	is; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: Ição minima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s. trê s. (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar iligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas iso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.	tado pelo VALOR E tado pelo VALOR E tegundos e o interva tados pelo sistema DAS ORIGINAIS: noras, envie a propidade de envio de c	oo ITEM oo resp oosta ad docume nco, nú	M. 7. e lai pect lequentos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA  CADFOR	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares a e agência do licitante	is; 6.2. Todas as específicações do objeto contidas na proposta vir  INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  Lo o minima de lances será livre. 7.51. O lance deverá ser ofter  viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s  trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar  igamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas  so, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis,  e, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte  vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECLA DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	tado pelo VALOR E tado pelo VALOR E tegundos e o interva tados pelo sistema DAS ORIGINAIS: noras, envie a propidade de envio de c	oo ITEM oo resp oosta ad docume nco, nú	M. 7. e lai pect lequentos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares a e agência do licitante	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas riso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessia, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	tado pelo VALOR E tado pelo VALOR E tegundos e o interva tados pelo sistema DAS ORIGINAIS: noras, envie a propidade de envio de c	oo ITEM oo resp oosta ad docume nco, nú	M. 7. e lai pect lequentos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA  b) O pregoeiro solicit manhada, se for o ca ditação complementares la e agência de licitante Págs	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir   INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES.  Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer  viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s.  Itrês (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar  ilgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas  so, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessia  e, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte  vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX, FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE RED. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO	culam a Detentora.  Itado pelo VALOR E  legundos e o intervetados pelo sistema  DAS ORIGINAIS: loras, envie a propuladade de envio de cera indicação do bar	OO ITEM alo entri os resi osta ad documenco, nú	M. 7. e lai pect lequentos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS  SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a tes. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca tiltação complementares ta e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas reso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA	culam a Detentora.  Listado pelo VALOR E segundos e o intervetados pelo sistema  DAS ORIGINAIS: noras, envie a propulade de envio de cer a indicação do bar  ANEXO III/IV	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lai pect lequentos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS  SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA  b) O pregoeiro solicit manhada, se for o ca ditação complementares la e agência de licitante Págs	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir   INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES.  Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer  viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s.  Itrês (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar  ilgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas  so, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessia  e, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte  vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX, FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE RED. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO	culam a Detentora.  Itado pelo VALOR E  legundos e o intervetados pelo sistema  DAS ORIGINAIS: loras, envie a propuladade de envio de cera indicação do bar	OO ITEM alo entri os resi osta ad documenco, nú	M. 7. e lai pect lequentos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a tes. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca tiltação complementares ta e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas reso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA	culam a Detentora.  Listado pelo VALOR E segundos e o intervetados pelo sistema  DAS ORIGINAIS: noras, envie a propulade de envio de cer a indicação do bar  ANEXO III/IV	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lar pect lequ entos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a tes. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca tiltação complementares ta e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas reso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA	culam a Detentora.  Listado pelo VALOR E segundos e o intervetados pelo sistema  DAS ORIGINAIS: noras, envie a propulade de envio de cer a indicação do bar  ANEXO III/IV	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lai pect lequentos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COIJ CERTIDÃO DO TCU	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a tes. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca tiltação complementares ta e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas reso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA	culam a Detentora.  Listado pelo VALOR E segundos e o intervetados pelo sistema  DAS ORIGINAIS: noras, envie a propulade de envio de cera indicação do bar  ANEXO III/IV	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lai pect lequentos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SIGAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a tes. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca tiltação complementares ta e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas reso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA	culam a Detentora.  Listado pelo VALOR E segundos e o intervetados pelo sistema  DAS ORIGINAIS: noras, envie a propulade de envio de cera indicação do bar  ANEXO III/IV	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lar pect lequ entos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a tes. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca tiltação complementares ta e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas reso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA	culam a Detentora.  Listado pelo VALOR E segundos e o intervetados pelo sistema  DAS ORIGINAIS: noras, envie a propulade de envio de cera indicação do bar  ANEXO III/IV	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lar pect lequentos mere
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SIGAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a tes. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca tiltação complementares ta e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas reso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA	culam a Detentora.  Listado pelo VALOR E segundos e o intervetados pelo sistema  DAS ORIGINAIS: noras, envie a propulade de envio de cera indicação do bar  ANEXO III/IV	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	II. 7. e lar pect
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil	LARECIMENTO: A redu valo entre os lances en poderá ser inferior a tes. 7.19. O Critério de ju INFORMA b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca tiltação complementares ta e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.	is 6.2. Todas as específicações do objeto contidas na proposta vir INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s. trê s. (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas Pso, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessia, e, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA	ANEXO III/IV X	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lar pect lequ entos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil cont	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA  b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares la e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.  X	in in inima de lances será livre. 7.51. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s. trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ilgamento adotado será o MENOR PRECO POR ITEM.  COES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas las o, dos documentos complementares. 92. Havendo a necessis, e, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE sificada a proposta que identifique o licitante.	ANEXO III/IV  X	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lar pect lequ entos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COIJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRE 16º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil cont	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA  b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares la e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.  X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES.  Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer  viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s.  Ir és (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar  ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas r  so, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessis,  se necaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte  vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE	ANEXO III/IV  X	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lai pect lequentos mer
9.7.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS  SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X		ESCI inter não lance 7.30. acon habil cont	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA  b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares la e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.  X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES.  (IAÇÃO mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s.  (Ir és (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ilgamento adotado será o MENOR PRECO POR ITEM.  (CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas hos, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessie, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX  ORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX	CLUSIVA:	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lai peci
	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS  SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO CUJ CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			ESCI inter não lance não lance não lance nacon habil control não la nacon habil nacon habil não la nacon habil nacon	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFO MA.  b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares a e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.  X	in in inima de lances será livre. 7.51. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s. trê s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ilgamento adotado será o MENOR PRECO POR ITEM.  COES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas las o, dos documentos complementares. 92. Havendo a necessis, e, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE sificada a proposta que identifique o licitante.	CLUSIVA:	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lai peci
9.7.6. X	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS  SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X		ESCI inter não lance não lance não lance nacon habil control não la nacon habil nacon habil não la nacon habil nacon	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFORMA  b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares la e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.  X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES.  (IAÇÃO mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser ofer viados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s.  (Ir és (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ilgamento adotado será o MENOR PRECO POR ITEM.  (CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas hos, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessie, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX  ORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX	CLUSIVA:	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7 e la pec
	CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS  SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO CUJ CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X		ESCI inter não lance não lance não lance nacon habil control não la nacon habil nacon habil não la nacon habil nacon	LARECIMENTO: A reduvalo entre os lances en poderá ser inferior a les. 7.19. O Critério de ju INFO MA.  b) O pregoeiro solicit mpanhada, se for o ca litação complementares a e agência do licitante Págs  3.2. b) / 9.9.1.  X	is 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vir INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES. Ição mínima de lances será livre. 7.5.1. O lance deverá ser oferviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) s. Ir és (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descar ligamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas hos, dos documentos complementares. 9.2. Havendo a necessic, encaminhá-los, via e-mail, no prazo de duas horas. 10.1.2. Conte vencedor, para fins de pagamento.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO UNIFICADA  DADOS DO REPRESICADAS AS PROPOSTA QUE siticada a proposta que identifique o licitante.  ORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX  OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	ANEXO III/IV X  CLUSIVA:	DO ITEM alo entre os resp osta ad documenco, nú	M. 7. e lai peci